FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROCESSO SEI.FUMEC.2023.00000202-92

Objeto: convênio para o processamento de desconto em folha de pagamento dos servidores públicos da CONVENENTE, associados à CONVENIADA, referentes aos valores devidos à título de Contribuição Mensal Associativa ("mensalidade"), e de serviços referentes à Plano de Saúde, Plano Odontológico e "Diversos", expressamente autorizados pelos servidores, e obtidos junto às entidades que prestam tais serviços administrados pela CONVENIADA, com fundamento no artigo 116 da Lei 8.666/93 Decreto Municipal n° 16.215/2008, Lei Municipal nº. 13.511/2008 e do Decreto Municipal nº. 16.619/2009, sem onerosidade para os cooperantes.

DECISÃO:

Diante dos elementos que constam nos autos,

AUTORIZO:

1. A celebração do convênio entre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, inscrita no C.N.P.J. sob n° 57.500.902/0001-04, e **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINAS - ASPMC,** entidade inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n° 44.590.503/0001-30, sem onerosidade para as partes cooperantes, para o processamento de desconto em folha de pagamento dos servidores públicos da CONVENENTE, associados à CONVENIADA, referentes aos valores devidos à título de Contribuição Mensal Associativa ("mensalidade"), e de serviços referentes à Plano de Saúde, Plano Odontológico e "Diversos", expressamente autorizados pelos servidores, e obtidos junto às entidades que prestam tais serviços administrados pela CONVENIADA, com fundamento no artigo 116 da Lei 8.666/93, Decreto Municipal n° 16.215/2008, Lei Municipal nº. 13.511/2008 e do Decreto Municipal nº. 16.619/2009.

2. Cumpra-se o disposto no art. 116, § 2°, da Lei n° 8.666/93.

3. À Assessoria e Procuradoria Jurídica para a formalização do convênio.

Campinas, 15 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela SME

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EDITAL FUMEC N° 01/2020

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por ordem de classificação, a comparecer dia**24/02/2023, às 09h00, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 976 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O(a) candidato(a) deverá comparecer munido de:

1) Documento original de identidade com foto;

2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocadoou seu procurador, devidamente documentado.

CARGO 003: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HABILITADOS*	CLASSIF.
1	7995704-8	ANDREIA SILVA RODRIGUES	32338014	PPP	2º

** LG - Lista de classificação Geral PPP - Pessoa Preta/Parda*

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Gerente da Área de Recursos Humanos

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 16/02/2023 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2013/10/21108
Interessado(a): JOSÉ CARLOS SAID DIAZ
Advogado(a): José Eduardo Queiroz Regina - OAB/SP 070.618
Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil
Guia de Lançamento Nº: 016145/2013
Recurso Voluntário: Processo 2021/03/01132
Relator(a): Henrique Romanini Subi
O JULGAMENTO DESSE PROCESSO FOI ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO JULGADOR QUE PEDIU VISTAS DO PROCESSO. Esse processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, § 2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

02) PROCESSO 2013/10/21109
Interessado(a): JOSÉ CARLOS SAID DIAZ
Advogado(a): José Eduardo Queiroz Regina - OAB/SP 790.618
Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil
Guia de Lançamento Nº: 016147/2013
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/01188
Relator(a): Henrique Romanini Subi
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO E CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA. Após a leitura do relatório e do voto do relator, em conformidade com o artigo 24, III, da Lei Municipal 8.129/1994 c/c com o artigo 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, por unanimidade, com base no voto do relator, o julgamento deste processo foi adiado e convertido em diligência, encaminhando-o ao DRM/SMF para que fosse juntado cópia dos autos de análise e autorização do projeto da obra realizada, para identificação dos interessados direta ou indiretamente envolvidos.

03) PROCESSO 2015/03/02373
Interessado(a): FELLOWS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
Advogado(a): Enio Lima Neves - OAB/SP 219.621
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal
AIIM Nº: 002839/2016
Recurso Voluntário e de Ofício: Processo 2020/03/00090 e 2015/03/02373 e Departamento de Receitas Mobiliárias
Relator(a): Tiago Souto Ribeiro
O JULGAMENTO DESSE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento desse processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §§ 2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença da Dra. Barbara Salomone, OAB/SP 395.347, representante da interessada.

04) PROCESSO 2016/03/13975
Interessado(a): ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS
Advogado(a): Lílian Barros Assis - OAB/SP 251.821
Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil
Guia de Lançamento Nº: 024884/2016
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/00698
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola
O JULGAMENTO DESSE PROCESSO FOI ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO JULGADOR QUE PEDIU VISTAS DO PROCESSO. Esse processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, § 2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença da Dra. Fernanda Riqueto Gambareli Spinola, OAB/SP nº 248.124, representante da interessada.

05) PROCESSO 2017/03/05819
Interessado(a): ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS
Advogado(a): Fábio Augusto Nogueira - OAB/SP 397.027
Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil
Guia de Lançamento Nº: 026539/2017
Recurso Voluntário: Processo 2020/03/01016
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola
O JULGAMENTO DESSE PROCESSO FOI ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO JULGADOR QUE PEDIU VISTAS DO PROCESSO. Esse processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, § 2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença da Dra. Fernanda Riqueto Gambareli Spinola, OAB/SP nº 248.124, representante da interessada.

06) PROCESSO SEI PMC.2018.00005331-18
Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3433.44.56.0140.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00040437-18
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola
COM BASE NO ART. 25, II E §2º, DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007, A DECISÃO DESSE JULGAMENTO FOI DECLARADA NULA PELO PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, já que o advogado da recorrente, Dr. Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465, não realizou a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo entrará na pauta da próxima sessão de julgamento desta 3ª Câmara Julgadora.

07) PROCESSO SEI PMC.2018.00005346-96
Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA
Advogado(a): José Heitor Albuquerque Rebecca - OAB/SP 72.554
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3451.61.68.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00035040-70
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO POR IMPEDIMENTO DO RELATOR. O relator se declarou impedido para conhecer e julgar o recurso interposto, nos termos do art. 56, VI, da Lei Municipal 8.129/1994, dos arts. 9º, I, e 10 da Lei Municipal 13.104/2007, do art. 14, inciso VI, do Decreto Municipal 11.992/1995, tendo sido determinado pela Presidência desta Câmara o encaminhamento dos autos à Presidência da Junta de Recursos Tributários, para que seja sorteado novo relator.

08) PROCESSO SEI PMC.2021.00005679-84
Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3451.61.68.0001.00000
Recurso voluntário: Processo SEI PMC.2022.00062316-27
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO - AUSÊNCIA DE ARGUMENTOS E ELEMENTOS APTOS A INFIRMAR À DECISÃO RECORRIDA - REQUISITOS LEGAIS DO LANÇAMENTO PREENCHIDOS - INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 16 E SEGUINTES DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade dos votantes, O **RECURSO INTERPOSTO FOI CONHECIDO**, já que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO O SEU PROVIMENTO**, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 30/06/2022, que: a) indeferiu os pedidos de revisão de lançamentos de IPTU para os exercícios de 2021 e 2022, do imóvel de código cartográfico 3451.61.68.0001.00000, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 11.111/2001; b) que a área de terreno, parcialmente desapropriada pela SANASA, já se encontra destacada do cadastro imobiliário utilizado para os lançamentos; c) que não houve implantação do sistema viário do Parque Linear do Capivari, não cabendo o destaque da área por não ter havido a desapropriação. O julgador Dr. Alexandre Fantazzini Riginik, se declarou impedido para conhecer e julgar o recurso interposto, nos termos do artigo 56, da Lei Municipal 8.129/1994, dos artigos 9º e 10 da Lei Municipal 13.104/2007 e do artigo 14, VI, do Decreto Municipal 11.992/1995.

09) PROCESSO SEI PMC.2022.00015472-35
Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3451.52.68.0001.00000
Recurso voluntário: Processo SEI PMC.2022.00062323-56
Relator(a): Henrique Romanini Subi
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO - AUSÊNCIA DE ARGUMENTOS E ELEMENTOS APTOS A INFIR-